



Poder Judiciário da União
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

JUÍZO: VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA / DR(A). QUÉSSIO CÉSAR RABELO
PROCESSO N°: 0010608-87.2024.5.18.0261
ID MANDADO: a53fd7b

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 25/08/2025, às 11 h 00 min, a **GOIÁS PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA, GOIÁS, 628, BARSANULFO, GOIANÉSIA/GO, CEP 76382-275, FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao Mandado passado **EM FAVOR DE PEDRO AUGUSTO TOLENTINO GONCALVES DE MELO**, beneficiário(a) da Justiça Gratuita, CPF/CNPJ 701.486.751-23, CONTRA **GOIAS PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA**, CPF/CNPJ 46.103.720/0001-83, para pagamento da importância de R\$ 16.584,08 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), depois de cumpridas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação DOS SEGUINTES BENS: PNEU TRELLEBORG 710/60 R30, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SEMI-NOVO, QUANTIDADE: UM, VALOR DE REFERÊNCIA (NOVO): R\$ 13.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), VALOR DE AVALIAÇÃO ATRIBUÍDO: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS). MÉTODO: COMPARAÇÃO DE VALOR DE NOPELOS NOVOS DISPONÍVEIS EM SITES DA INTERNET, COM REDUTOR DE 20% (VINTE POR CENTO), CONSIDERANDO UMA VIDA ÚTIL MÉDIA DE CINCO ANOS E O ESTADO OBSERVADO DI PNEU, PESO QUE NÃO FOI POSSÍVEL DETERMINAR SUA DATA DE FABRICAÇÃO DO NÚMERO DE SÉRIE. PORCENTAGEM AVALIADA: CEM POR-CENTO. // PNEU SPEEDMAX 12.4-36, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: MUITO BOM/SEMI-NOVO, QUANTIDADE: 01(S), VALOR DE REFERÊNCIA (NOVO): R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), VALOR DE AVALIAÇÃO ATRIBUÍDO: R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL CINQUENTA REAIS). MÉTODO: COMPARAÇÃO DE VALOR COM REDUTOR DE 10% (DEZ PORCENTO), CONSIDERANDO UMA VIDA ÚTIL MÉDIA DE CINCO ANOS E O ESTADO OBSERVADO DO DOS PNEUS, PESO QUE NÃO FOI POSSÍVEL DETERMINAR SUA DATA DE FABRICAÇÃO OU NÚMERO DE SÉRIE, PORCENTAGEM AVALIADA: CEM POR CENTO. // VALOR TOTAL AVALIADO: R\$ 17.100 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

tudo para garantia da dívida referida no Mandado. Feitas a penhora e a avaliação, lavrei o presente Auto.

Fred Henrique Oliveira de Silva
FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida nos autos, dando-lhe ciência de tudo e de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo ASSINADO / NÃO ASSINADO e RECEBIDO / RECUSADO contrafé.

Em GOLANÉSIA/GO, 06/08/2025.
Fred Henrique Oliveira de Silva
FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no Auto de Penhora e Avaliação, depois de realizadas estas, procedi ao depósito dos bens penhorados em mãos de LEANDRO BATISTA - PLINETOA, MARIO DO ROSARIO, documento de identificação CPF 02958837157, domiciliado a AV. GOIÁS, 628, BASILIO FONSECA, GOLANÉSIA/GO, o qual, como fiel depositário, obriga-se a guardar e conservar os bens penhorados e a não abrir mão destes sem a devida autorização judicial, sob as penas da Lei. Feito o depósito, lavrei o presente Auto, assinado conjuntamente ao depositário.

Fred Henrique Oliveira de Silva
FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

X / Leandro B. Oliveira
Depositário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA
ATSum 0010608-87.2024.5.18.0261
AUTOR: PEDRO AUGUSTO TOLENTINO GONCALVES DE MELO
RÉU: GOIAS PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA

AVENIDA CONTORNO, 7187, Esquina com a Rua Andorinha,
Setor Universitário, GOIANESIA/GO - CEP: 76382-003 / (62) 32225332

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº 1210/2025

Processo: 0010608-87.2024.5.18.0261

Reclamante: PEDRO AUGUSTO TOLENTINO GONCALVES DE MELO

Reclamado(a): GOIAS PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA


Valor da execução: R\$ R\$16.584,08, ATUALIZADA ATÉ 16/12/2024, incluídas as custas de diligência do Oficial de Justiça.

ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA: GOIAS PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA

GOIAS, 628, BARSANULFO, GOIANESIA/GO - CEP: 76382-275

O Juiz do Trabalho Quéssio César Rabelo, titular da Vara do Trabalho de Goianésia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, determina ao Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição do presente mandado, que em seu cumprimento, dirija-se no endereço acima descrito, e, sendo aí, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens do devedor, quanto bastem à integral garantia do juízo. Deverá o Oficial de Justiça entrar em contato com o Exequente, através do número de telefone de seu Procurador (62 98483-8864), para acompanhamento da diligência.

Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento do presente, fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial, bem como a proceder às diligências necessárias em qualquer dia e hora (CLT, art. 770 e § único; CPC, art. 212), inclusive, com hora certa nos termos do art. 252 e 253, do CPC.

Digitado e assinado, de ordem, pelo(a) Servidor(a) THASSIA DE LIMA FRANCO, da Vara do Trabalho de Goianésia.

GOIANESIA/GO, 04 de agosto de 2025.